ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º n.º 3, 40.º-A e 172.º n.º 2 da LEAR -Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cuba, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Profissional de Cuba

Secção de voto n.º 2 - Escola Profissional de Cuba

Secção de voto n.º 3 - Escola Profissional de Cuba

Cuba, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português